LEI Nº 2.527, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 04-11 a 18-11
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 145871

Denomina de Ponte Idalino Lima, vulgo Gaguinho, a ponte localizada na Avenida Jadiel Matos, no Bairro Campinhos, em Vitória da Conquista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Idalino Lima, vulgo Gaguinho, a ponte localizada na Avenida Jadiel Matos, no Bairro Campinhos, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 04 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda